



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1573 – Itajá/RN, 24 de maio de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
**Ano XX – Edição N.º 1573 – Itajá/RN, 24 de maio de 2021.**  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN ANO 2020  
 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO 006/2021

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidato aprovado da categoria abaixo relacionada. O convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos situada na Praça Vereador Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000, manifestando seu interesse em exercer a função no período de 24/05 à 26/05 no horário de 8h às 13h no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá.

A designação do servidor para o exercício da função pública ao qual foi aprovado, está especificada neste termo para preenchimento da vaga por órgão de lotação. O horário de trabalho do servidor designado para a função que está sendo convocado neste termo, será determinada pela Secretaria Municipal de Educação, para atender às necessidades das respectiva gestão.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO – PROFESSOR DE GEOGRAFIA  
 (26 hs)\*

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
183	LUISSON LUCAS DE MELO

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,  
 Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2021.

*Edivan Silva de Paiva*  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 278/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **REVOGADA** a Portaria abaixo relacionada, tendo em vista que o fato gerador não ocorreu. Segue:

Portaria nº 263/2021 de 10 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2021.

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELTETRÔNICO SRP Nº 012105-2021

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades dos órgãos administrativos da prefeitura municipal de Itajá/RN, conforme especificações contidas no projeto básico em anexo.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELTETRÔNICO SRP Nº 012105-2021, em epígrafe, publicado na Edição nº 1572 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 21 de maio de 2021, devendo onde SE LÊ: "no dia 03/06/2021, às 09:00h"

LEIA-SE: "NO DIA 04/06/2021, ÀS 09:00H". Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da data de abertura do certame.

Itajá/RN, em 24 de maio de 2021.

Gilclécio da Cunha Lopes  
 PREGOEIRO DA PMI/RN  
 Portaria nº 234/2021

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELTETRÔNICO SRP Nº 022105-2021

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das escolas públicas municipais de Itajá/RN, conforme especificações contidas no projeto básico em anexo.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELTETRÔNICO SRP Nº 022105-2021, em epígrafe, publicado na Edição nº 1572 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 21 de maio de 2021, devendo onde SE LÊ: "no dia 04/06/2021, às 09:00h" LEIA-SE: "NO DIA 07/06/2021, ÀS 09:00H". Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da data de abertura do certame.

Itajá/RN, em 24 de maio de 2021.

Gilclécio da Cunha Lopes  
 PREGOEIRO DA PMI/RN  
 Portaria nº 234/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ACRÉSCIMO AO CONTRATO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL 010808/2019.

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.  
 Contratado: ANTONIO MARCOS CRUZ 00922182450, CNPJ: 32.652.623/0001-35.  
 Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, em virtude da prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva de mecânica e elétrica em veículos automotores, incluindo troca de peças e acessórios para o seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 horas para os veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.  
 Fundamento Legal: art. 65, I, alínea "a" c/c §1º, da Lei 8.666/93  
 Obs.: Fica acrescido ao valor inicial do contrato, o valor de R\$ 9.486,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), que corresponde ao incremento de 306 H/H de serviços, referente a readequação acostada aos autos do Pregão Presencial nº 010808/2019.

ALAO FERREIRA PESSOA NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO

# EM BRANCO